

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021, FIRMADO ENTRE A AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO E A EMPRESA RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, A Prefeitura Municipal de Sobral, através da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE situada(o) na Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes nº 825 - Parque Silvana II - CEP: 62040-254 - SOBRAL – CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 06.789.054/0001-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 1170171X, e do CPF nº 713.232.953-72, residente e domiciliado em Sobral - CE, na Av. Cleto Ferreira da Ponte, 001 – Casa 05, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, Sobral - CE, e do outro a empresa RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, com sede na AV. Carlos Gomes, n 2272 – sala 1, Bairro São Cristóvão – Porto Velho-RO, Fone: (65)3028-4200, inscrita no CNPJ sob o nº23.035.197/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 106168831-8, e do CPF nº 075.000.859-28, residente e domiciliada em Cianorte-PR, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 094/2021, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

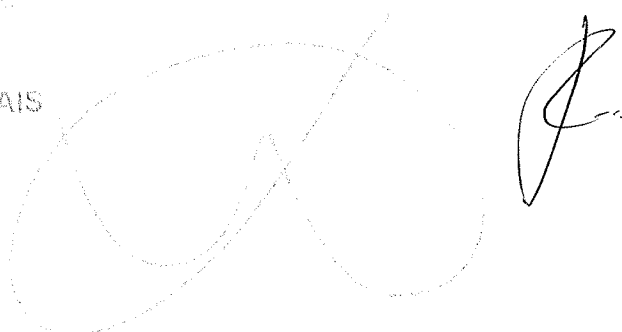
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo da licitação supracitada, no item 8.1 do termo de contrato e no §2 do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para referente a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NOS MODELO E-CNPJ A3 COM TOKEN (USB), E-CPF A3 COM TOKEN (USB), com visitas técnicas presenciais para a emissão do respectivos certificados, de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24 de agosto de 2022 até 23 de agosto de 2023, com dotação orçamentária 24.02.04.122.0500.2.450.3.3.90.39.00.1.890.0000.02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 22 de julho de 2022.


FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA
CONTRATANTE


PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Ana Beatriz Sousa Pinolo CPF 05035789322
2. Priscila Souza Rodrigues CPF 02741238359